

ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

DECRETO Nº 360, de 01 de abril de 2021.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 14.067,34 (*catorze mil e sessenta e sete reais, trinta e quatro centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:


08.122.0008.2-171 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.133,34
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	63,10
08.122.0008.2-172 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.800,00
08.243.0008.2-181 - Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz)	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
08.243.0008.2-190 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,90
TOTAL:	14.067,34

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0008.2-188 - Benefícios Socioassistenciais	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	12.246,44
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.820,90
TOTAL:	14.067,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL